

DECRETO Nº 8057/93
de 05 de julho de 1993

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 967 de 06/07/93

Alterado pelo Decreto
n. 8.057/1993.

Dispõe sobre denominação de via pública situada no Parque Industrial.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do artigo 92 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do EI nº 069/DJP-S0/93;

D E C R E T A,

Artº 1º - Fica denominada "**AVENIDA GEORGE EASTMAN**" a antiga Rua 08 do loteamento Parque Industrial e Conjunto 31 de Março, conhecida como Estrada do Imperador, com início na Av. Dr. Sebastião Henrique da Cunha Pontes e término na confluência com a Rua Caravelas.

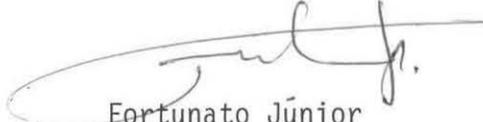
Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2807/79, de 17 de janeiro de 1979.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de julho de 1993.


Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Manoel de Lima Júnior
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e três.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos